



**MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS**  
**EDITAL 1/ 2015 – ANEXO IX**  
**CONDIÇÕES CLÍNICAS, SINAIS OU SINTOMAS QUE INCAPACITAM O CANDIDATO PARA**  
**O EXERCÍCIO DO CARGO**

**ANEXO IX**  
**CONDIÇÕES CLÍNICAS, SINAIS OU SINTOMAS QUE INCAPACITAM O CANDIDATO PARA O**  
**EXERCÍCIO DO CARGO**

**I - Gerais:**

- a) deformidade física de qualquer natureza;
- b) agenesia de qualquer órgão funcional ou disfunção orgânica;
- c) cicatriz cirúrgica ou de queimadura que leve a limitação funcional de qualquer segmento do corpo;
- d) amputação que leve à limitação funcional;
- e) hérnia da parede abdominal com protusão do saco herniário;
- f) obesidade mórbida;
- g) doença metabólica;
- h) disfunção endócrina: hipofisária, tireoidiana, suprarrenal, pancreática e gonádica;
- i) hepatopatia;
- j) doença do tecido conjuntivo: lupus eritematoso sistêmico, esclerodermia, dermatomiosite, periarterite nodosa etc;
- k) doença neoplásica maligna;
- l) manifestação clínico-laboratorial associada à deficiência do sistema imunológico;
- m) alteração em exame complementar que represente qualquer uma das condições incapacitantes;
- n) sorologia positiva para doença de Chagas;
- o) dependência de álcool ou química; e
- p) os portadores de alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho das funções.

**II - Cardiovasculares:**

- a) doença coronariana;
- b) miocardiopatias;
- c) hipertensão arterial sistêmica, mesmo que em tratamento;
- d) hipertensão pulmonar;
- e) cardiopatia congênita, ressalvada a CIA, a CIV e a PCA, corrigidos cirurgicamente, e a valva aórtica bicúspide, que não promovam repercussão hemodinâmica;
- f) valvulopatia adquirida, ressalvado o prolapso de valva mitral com ausência de repercussão funcional;
- g) pericardite;
- h) arritmia cardíaca;
- i) insuficiência venosa periférica - varizes;
- j) linfedema;
- k) fístula artério-venosa;
- l) angiodisplasia;
- m) arteriopatias oclusivas crônicas - arteriosclerose obliterante, tromboangiíte obliterante, arterites;
- n) arteriopatias não oclusivas - aneurismas, mesmo após correção cirúrgica;



**MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS**  
**EDITAL 1/ 2015 – ANEXO IX**  
**CONDIÇÕES CLÍNICAS, SINAIS OU SINTOMAS QUE INCAPACITAM O CANDIDATO PARA**  
**O EXERCÍCIO DO CARGO**

- o) arteriopatia funcional - doença de Reynaud, acrocianose, distrofia simpáticoreflexa;
- p) síndrome do desfiladeiro torácico.

**III - Pulmonares:**

- a) distúrbio da função ventilatória pulmonar de qualquer natureza - asma, D.P.O.C (Doença pulmonar obstrutiva crônica) etc.;
- b) tuberculose ativa pulmonar e em qualquer outro órgão;
- c) sarcoidose;
- d) pneumoconiose;
- e) pleuris prévio com encarceramento pulmonar;
- f) pneumotórax; e
- g) RX de tórax: deverá ser normal, investigando-se a área cardíaca.

**IV - Gêrito-urinários:**

- a) uropatia obstrutiva - estenose de uretra, litíase urinária recidivante, prostatite crônica;
- b) rim policístico;
- c) insuficiência renal de qualquer grau;
- d) nefrite intersticial; e) glomerulonefrite;
- f) sífilis secundária latente ou terciária;
- g) varicocele e hidrocele em fase de indicação cirúrgica;
- h) orquite e epidemite crônica;
- i) criptorquidia; e
- j) urina: sedimentoscopia e elementos anormais; cilindrúria, proterinúria (++), hematúria (++), glicosúria, atentando-se para proteinúria e hematúria de candidatos de sexo feminino em época menstrual (normal).

**V - Hematológicos:**

- a) anemias, exceto as carenciais;
- b) doença linfoproliferativa maligna - leucemia, linfoma;
- c) doenças mielo proliferativas - mieloma múltiplo, leucemia, policitemia vera;
- d) hiperesplenismo;
- e) agranulocitose; e
- f) discrasia sangüínea.

**VI - Ósteo-articulares:**

- a) doença infecciosa óssea e articular;
- b) alteração de eixo que comprometa a força e a estabilidade das articulações;
- c) alteração óssea que comprometa a força e a estabilidade dos membros superiores e inferiores;
- d) escoliose estrutural superior a 10°;
- e) cifose acentuada;
- f) discopatia;
- g) luxação recidivante;
- h) fratura viciosamente consolidada;
- i) pseudoartrose;
- j) doença inflamatória e degenerativa ósteo-articular;
- k) artropatia gotosa;
- l) tumor ósseo e muscular; e



**MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS**  
**EDITAL 1/ 2015 – ANEXO IX**  
**CONDIÇÕES CLÍNICAS, SINAIS OU SINTOMAS QUE INCAPACITAM O CANDIDATO PARA**  
**O EXERCÍCIO DO CARGO**

m) distúrbios ósteo musculares relacionados ao trabalho ou lesões por esforços repetitivos.

**VII - Oftalmológico:**

- a) cirurgia refrativa não é incapacitante desde que o candidato esteja apto nos outros itens e haja decorrido mais seis meses de pós-operatório;
- b) acuidade visual com correção pior que 20/20 em qualquer olho;
- c) pressão ocular: pressão ocular maior que 19 mmHg em qualquer olho ou glaucoma;
- d) biomicroscopia: infecções e processos inflamatórios crônicos (ressalvadas as conjuntivites agudas e hordéolo), ulcerações, tumores (ressalvado cisto benigno palpebral), opacificações, sequelas de traumatismos e queimaduras, doenças congênitas e adquiridas, ceratocone, anormalidades funcionais significativas, catarata e cirurgia intra-ocular prévia;
- e) fundoscopia: lesões retinianas congênitas e adquiridas, retinopatia diabética, alterações patológicas do nervo óptico e da mácula; e
- f) ectoscopia: ptose ou anomalia que comprometa a função.

**VIII - Otorrinolaringológicos:**

- a) perda auditiva maior que 25 decibéis nas frequências de 250, 500, 1000, 2000 e 3000 Hz;
- b) perda auditiva maior que 35 decibéis isoladamente nas frequências de 4.000, 6.000 e 8.000 Hz;
- c) otosclerose;
- d) transtorno da função vestibular;
- e) otite média crônica;
- f) sinusite crônica;
- g) fenda palatina;
- h) polipose naso-sinusal;
- i) mastoidite;
- j) paralisia ou paresia da laringe;
- k) distúrbio da voz ou da fala com repercussão funcional;
- l) doenças ou alterações que exijam uso de prótese auditiva; e
- m) doenças ou alterações otorrinolaringológicas persistentes ou incuráveis ou que deixem sequelas.

**IX - Neurológicos:**

- a) infecção do sistema nervoso central;
- b) doença vascular do cérebro e da medula espinhal;
- c) síndrome pós-traumatismo crânio-encefálico;
- d) distúrbio do desenvolvimento psicomotor;
- e) doença degenerativa e heredodegenerativa;
- f) distrofia muscular progressiva;
- g) doenças desmielinizantes;
- h) epilepsias; e
- i) eletroencefalograma: fora dos padrões normais.

**X - Dermatológicos:**

- a) erupções eczematosas;
- b) psoríase;
- c) eritrodermia;
- d) púrpura;
- e) pênfigo: todas as formas;



**MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS**  
**EDITAL 1/ 2015 – ANEXO IX**  
**CONDIÇÕES CLÍNICAS, SINAIS OU SINTOMAS QUE INCAPACITAM O CANDIDATO PARA**  
**O EXERCÍCIO DO CARGO**

- f) úlcera de estase, anêmica, microangiopática, arteriosclerótica e neurotrófica;
- g) colagenose - lupus eritematoso sistêmico, dermatomiosite, esclerodermia;
- h) paniculite nodular - eritema nodoso;
- i) micose profunda;
- j) hanseníase; e
- k) neoplasia maligna.

XI - Psiquiátricos: todas as doenças psiquiátricas são consideradas incapacitantes.

Montes Claros, 11 de setembro de 2015.

**Ruy Adriano Borges Muniz**  
**Prefeito Municipal**